



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 27.º da Proposta de Lei:

Artigo 27.º

Pagamento do subsídio de Natal

1 – A partir de janeiro de 2013 será reposto o valor do subsídio de Natal ou quaisquer prestações correspondentes ao 13º mês às pessoas a quem este direito foi retirado pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

2 – O valor do subsídio de Natal a que se refere o n.º 1 é o correspondente a um mês de salário, de acordo com o n.º 3 do artigo 70.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

As deputadas e os deputados,